



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo

TEL.:62-33516236

TERMO ADITIVO N° 001/2017.

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBIL FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES E A EMPRESA FOKUS AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI-ME NA FORMA SEGUINTE”

Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Campos Verdes, s/n, Centro, Campos Verdes-GO, telefone n° (62) 3351-6236, CEP 76.515-000, inscrita no CNPJ sob o n° 33.334.848/0001-06, neste ato representado pelo gestor municipal devidamente, Senhor Sr **EMÍDIO VICENTE DE SOUSA** portador do CPF n° 301.090.191-72, residente e domiciliado em Campos Verdes, Estado de Goiás, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **FOKUS AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio das Garças, s/n, Jardim Novo Petrópolis, Goiânia/GO, telefone n° (62) 99802-0226, CEP 74.464-135, inscrita no CNPJ sob o n° 21.396.463/0001-94, neste ato representado por seu sócio **GALBERY ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do CPF n° 006.465.501-60, doravante denominado de **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo de prorrogação de prazo de vigência é firmado com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93 e na cláusula sexta do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes acima qualificadas firmaram em 11 de Janeiro de 2017, o CONTRATADO, no qual ajustaram à prestação de serviços contábil.

CLÁUSULA TERCEIRA - Considerando o interesse recíproco entre os contratantes de alterar o período de vigência do INSTRUMENTO CONTRATUAL ORIGINAL, a partir desta data, fica prorrogada a vigência até a data de 31/12/2018.



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo

TEL.:62-33516236

CLÁUSULA QUARTA - O valor total da despesa com a execução dos serviços constantes do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e correrá à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária para 2018, sob a seguinte dotação: 11.01.01.031.0001.2.044.3.3.90.35.

Parágrafo Único – Fica fixado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) os valores das parcelas mensais, que deverão ser pagas nas mesmas condições do instrumento contratual primitivo.

CLÁUSULA QUINTA - As partes confirmam e ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato de prestação de serviços contábil primitivo.

CLÁUSULA SEXTA - A Câmara Municipal de Campos Verdes providenciará no prazo legal a publicação do extrato do presente TERMO ADITIVO, condição indispensável à sua eficácia.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

Campos Verdes, Estado de Goiás, 28 de Dezembro de 2017.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
EMÍDIO VICENTE DE SOUSA
PRESIDENTE**

**FOKUS AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI-ME
CNPJ nº 21.396.463/0001-94
GALBERY ALVES DOS SANTOS**

Testemunhas :1) _____.

CPF:

2) _____.

CPF:



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Campos Verdes

Poder Legislativo

TEL.:62-33516236

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Câmara Municipal de Campos Verdes, Estado de Goiás, para o devido conhecimento público e em obediência ao que dispõe o art. 61, §único da Lei Federal nº 8.666/93, o seguinte extrato do aditivo ao contrato de prestação de serviços:

Espécie: Aditivo de Prorrogação de prazo de vigência ao Contrato de Serviços

Contratante: Câmara Municipal de Campos Verdes

Contratado: FOKUS AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI-ME

Objeto: Contratação de Serviços Contábil

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 – Art. 57, II

Valor total do aditivo: R\$ 42.000,00

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2018

Data da Assinatura do Aditivo: 28/12/17

Dos Signatários: Pelo Legislativo: Emídio Vicente de Sousa – Presidente

Pela Contratada: Fokus Auditoria Consultoria e Contabilidade Eireli-ME - Galbery Alves dos Santos.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Gabinete do Presidente, do Legislativo de Campos Verdes, Estado de Goiás, aos 29 de Dezembro de 2017.

Linderlon Linhares de Lira
Controle Interno